

## Proposta de Moção

### **Sobre o pagamento em atraso de apoios municipais às associações e a criação de mecanismos que agilizem a atribuição de apoios pela Câmara Municipal de Lisboa**

A freguesia do Lumiar, que celebrou recentemente 760 anos, é casa para um forte movimento associativo e de intervenção social. A obra “Coletividades de Lisboa – Freguesia do Lumiar”, da autoria de Maria João Figueiredo Arrego, descreve a riqueza de história e destaca o papel fundamental destas instituições na coesão social da freguesia.

O associativismo é um dos grandes pilares da vida comunitária do Lumiar. As associações sociais, culturais, desportivas e tantas outras que povoam a nossa freguesia desempenham um papel fundamental na coesão social, na promoção do bem-estar e no combate às desigualdades.

Algumas têm várias décadas de existência e fazem parte integrante da identidade local. A maioria funciona com orçamentos reduzidos, recursos limitados e com base em trabalho voluntário.

A sustentabilidade e a própria sobrevivência das nossas associações dependem, em larga medida, dos apoios municipais.

Quando os apoios sofrem reduções súbitas e inesperadas, sem comunicação prévia, deixam as associações sem solução.

Se os pagamentos chegam com meses de atraso em relação à previsão inicial há projetos e empregos que são suspensos e mesmo cancelados.

A mudança subita das regras e a burocratização dos processos de candidatura condicionam o acesso ao financiamento de projetos e iniciativas fundamentais para as populações locais. As razões supracitadas são a realidade diária de várias associações que trabalham ao serviço de milhares de residentes da freguesia do Lumiar.

Considerando:

- a) Que compete exclusivamente à Câmara Municipal de Lisboa (CML) a atribuição e pagamento de apoios financeiros a associações no âmbito de protocolos, candidaturas e programas de apoio municipal (como o Programa BIP/ZIP, apoios ao associativismo cultural e desportivo, entre outros)
- b) Que há diversas associações do Lumiar (com projetos que intervêm em contexto escolar, no âmbito da saúde mental e do envelhecimento saudável, entre outros) que têm reportado atrasos significativos (por vezes superiores a seis meses e até um ano) no recebimento das verbas aprovadas, pondo em risco a continuidade das atividades que promovem e a sua gestão financeira;
- c) Que os atrasos supracitados forçam as associações a recorrer a crédito próprio ou, na impossibilidade de o fazerem, a adiar e mesmo cancelar programas de grande utilidade social, cultural e desportiva, comprometendo a sua credibilidade diante dos parceiros, fornecedores e da própria comunidade;
- d) Que os processos de candidatura a apoios municipais são frequentemente referidos como excessivamente burocráticos, pouco transparentes e sem prazos definidos para respostas, decisão e pagamentos;
- e) Que compete à Assembleia de Freguesia do Lumiar representar os interesses dos fregueses e das entidades da freguesia, nomeadamente pressionando os órgãos municipais no sentido de cumprirem os compromissos assumidos e otimizarem os seus procedimentos;
- f) Que a Câmara Municipal de Lisboa introduziu sem aviso alterações no financiamento de vários programas e na sua entrega, que passou a ser realizada em prestações: o Programa BIP/ZIP, por exemplo, sofreu um decréscimo de 30% para 15% do valor total da subvenção em outubro de 2025 e viu o apoio ser dividido em quatro partes ao longo do ano, sem ter recebido os pagamentos em atraso até à data de hoje;
- g) Que várias associações que desenvolvem as suas atividades e programas no Lumiar ainda não receberam o pagamento dos apoios devidos e não receberam, até à data, qualquer previsão para a regularização destes pagamentos. É o caso da Aral, Espaço Mundo, CLIP e Centro Social da Musgueira que, em virtude desta irregularidade, têm

- parte das suas atividades limitadas ou suspensas e até funcionários em lay-off;
- h) Que a Câmara Municipal de Lisboa justificou de forma genérica os atrasos nos pagamentos às associações, afirmando que “a implementação de um novo sistema de gestão em toda a estrutura da CML” e “devido a vários constrangimentos que culminaram com o processo eleitoral e a tomada de posse mais tardia do que o habitual, houve um atraso na finalização do processo de atribuição de apoios”;
  - i) Que a lei 75/2013, a par das boas práticas da administração pública, impõe celeridade, transparência e eficiência na gestão dos dinheiros públicos, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento dos prazos de pagamento;

O LIVRE vem propor à Assembleia de Freguesia do Lumiar que delibere sobre o pagamento em atraso de apoios municipais às associações locais e a criação de mecanismos que agilizem a atribuição de apoios pela Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente:

- a) Reprovando os atrasos sistemáticos da Câmara Municipal de Lisboa no pagamento de apoios aprovados a associações da freguesia do Lumiar, considerando que esta prática é incompatível com os princípios da boa gestão pública e disruptiva do bom funcionamento das organizações da sociedade civil;
- b) Solicitando formalmente à Câmara Municipal de Lisboa para que proceda, num prazo de 60 dias, ao levantamento e regularização de todos os pagamentos em atraso que são devidos a associações com sede ou atividade regular na freguesia do Lumiar, informando a Junta de Freguesia acerca dos mesmos;
- c) Recomendando à Câmara Municipal de Lisboa que proceda à criação de um calendário anual fixo e público para os ciclos de candidatura, avaliação, aprovação e pagamento dos apoios às associações, dentro dos prazos máximos definidos por lei ou regulamento municipal para todas as fases do processo;
- d) Propondo a implementação de uma plataforma digital que permita acompanhar em permanência os estados dos pedidos de apoio, desde a submissão até ao pagamento;
- e) Instando a Câmara Municipal de Lisboa a ponderar a adoção de um mecanismo de adiantamento parcial das verbas aprovadas (designadamente até 50% do valor

aprovado na fase de contratualização), de forma a permitir às associações o início das atividades e a continuidade dos programas sem ter de esperar pelo recebimento de todas as prestações dos apoios;

- f) Solicitando a realização de uma reunião de trabalho entre representantes da Junta de Freguesia do Lumiar, da Câmara Municipal de Lisboa e das associações da freguesia afetadas, com a objetivo de identificar os constrangimentos exatos e definir um plano de ação eficiente, com metas e prazos concretos;
- g) Determinando que esta moção seja enviada à Câmara Municipal de Lisboa, ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa, ao Vereador da Cultura, do Desporto, do Desenvolvimento Social, da Proteção Animal, da Educação e da Transparência e às associações da freguesia do Lumiar (nomeadamente a Aral, Espaço Mundo, CLIP e Centro Social da Musgueira).

Lumiar, 21 de Abril de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia do Lumiar

Rita Paixão